

CORRIDAS UNIMED
PATO BRANCO - 2025
KIDS
Quem Corre Pela Saúde, Ganha Felicidade

29/03/2025

Regulamento Geral
1ª Edição - 2025

REALIZAÇÃO:
Unimed Pato Branco
Rua Tamoio, 253 - Centro - Pato Branco - PR
CEP: 85.501-067

APRESENTAÇÃO:

O Presente regulamento contém as disposições gerais para a Corrida KIDS 1ª EDIÇÃO 2025, contemplando as informações necessárias e regras a serem observadas por todos os públicos antes e durante a realização do evento.

A leitura completa deste regulamento é fundamental para compreensão da forma da realização do evento e quais as regras que deverão ser observadas durante a sua execução.

DA PROVA:

Artigo 1º: A idade mínima para participação das provas é de 1 (um) ano e a idade máxima 12 (doze) anos.

Artigo 2º: A prova será realizada no dia 29/03/2025 (sábado), no Complexo Frei Gonçalo, anexo ao Ginásio Dolivar Lavarda em Pato Branco/PR.

Artigo 3º: As largadas serão realizadas a partir das 15h00.

Artigo 4º. A corrida terá uma distância de 30 metros para as crianças de 1 a 2 anos, 100 metros para as crianças de 3 a 6 anos e 300 metros para as crianças de 7 a 12 anos.

DA INSCRIÇÃO:

Artigo 5º. As inscrições estarão abertas a partir de 12/02/2025 até 23/03/2025, sem prorrogação.

Artigo 6º: As inscrições para todas as categorias devem ser realizadas por meio eletrônico, através do site www.quedasadventure.com.br respeitando os prazos descritos neste regulamento.

Artigo 7º. Os valores de taxa de e modalidades para inscrição serão assim distribuídos:

I. Público em geral: R\$ 36,45 + taxa administrativa do site + 1kg de alimento não perecível que deverá ser entregue na retirada do kit.

II. Beneficiário Unimed Pato Branco: R\$ 34,60 + taxa administrativa do site + 1kg de alimento não perecível que deverá ser entregue na retirada do kit.

III. Participantes do Programa Viver Mais Kids e Bebê Nota Mil: As crianças participantes dos programas da Unimed Pato Branco, terão a oportunidade de realizar a inscrição coletiva via planilha, onde terão desconto de 10% sobre o valor das inscrições, sendo o total de R\$ 32,80. Entrar em contato com o organizador do evento via WhatsApp para informações (46) 99114-9913.

IV. Filhos de Colaboradores e Cooperados Unimed Pato Branco: Os filhos de colaboradores e cooperados da Unimed Pato Branco poderão realizar a inscrição via planilha, onde terão desconto de 20% sobre o valor das inscrições, sendo o total de R\$ 29,15.

Parágrafo único: Aos beneficiários da Unimed Pato Branco, no momento da inscrição no sistema, será solicitado a carteirinha e o mesmo passará por uma validação interna para verificar a existência ou não daquele cadastro. Esta documentação é intransferível e exclusiva do beneficiário.

Artigo 8º. Para a corrida estão disponíveis 300 inscrições, sendo limitadas 25 inscrições para cada categoria.

Artigo 9º. Ao se inscrever no evento, o participante o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência de sua inscrição para outro participante, assim como não haverá reembolso, por parte da organização, bem como por seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a inscrição, em caso de desistência ou impossibilidade de participar da prova, equipamentos e/ou acessórios utilizados ou portados pelos participantes no evento, independentemente de qual seja o motivo, nem por qualquer extravio de material ou prejuízo que porventura as crianças ou responsáveis venham a sofrer durante a participação na Prova.

Parágrafo único. Todas as despesas efetuadas pelo participante antes da participação na corrida, como compra de vestuário, equipamentos, materiais, preparação, avaliações de

saúde e/ou aptidão física, etc. serão de única e exclusiva responsabilidade do participante.

Artigo 10º: Ao realizar sua inscrição, o responsável assume a responsabilidade pelos dados fornecidos na ficha de inscrição e atesta a veracidade dos mesmos.

ENTREGA DE KITS:

Artigo 11º. A entrega dos kits de corrida, para as crianças residentes em Pato Branco, acontecerá no Laboratório Unimed Pato Branco, no endereço Rua Iguçu, 347, Centro, Pato Branco - PR, **no dia:**

- 28/03/2025 (sexta), das 16h00 às 20h00.

Artigo 12º. A entrega dos kits de corrida, para crianças residentes fora Pato Branco, acontecerá em uma tenda no espaço do evento, **no dia da corrida:**

- 29/03/2025 (sábado), das 14h00 às 15h00. (exclusivo para crianças de outras cidades).

Artigo 13º. O Kit de corrida poderá ser retirado mediante a apresentação de documento oficial com foto. Caso possua o desconto de para clientes, participantes em grupos, cooperados ou colaboradores da Unimed Pato Branco deverá ser apresentado o cartão da Unimed Pato Branco. Para crianças inscritas em planilha, os kits deverão ser retirados pelo representante da organização, apresentando comprovante de pagamento.

Artigo 14º. O kit de corrida conterà um número de peito, alfinetes, hidratação e alimentação (durante e pós-prova), eventuais brindes a serem disponibilizados pelos patrocinadores, squeeze personalizada, boné e sacola personalizada.

Artigo 15º. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Artigo 16º. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

SISTEMA DE CRONOMETRAGEM:

Artigo 17º. Não haverá sistema de cronometragem na Corrida Kids, por se tratar de um festival lúdico de inclusão a prática esportiva.

PREMIAÇÃO:

Artigo 18º. Todos as crianças que cruzarem a linha de chegada, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, poderão receber medalhas de participação.

§1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

§2º Para receber a medalha é obrigatório que o(a) criança esteja portando o número de peito.

§3º Só será entregue 1 (uma) medalha por criança.

Artigo 19º. Não haverá premiação por colocação na Corrida Kids, apenas a valorização da participação dos participantes com a entrega da medalha.

CONDIÇÃO FÍSICA DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDAS

Artigo 20º. O responsável legal assume que a criança participa da corrida por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os organizadores, realizadores e patrocinadores, em seu nome e de seus sucessores, bem como responsabiliza-se inteiramente pela participação da criança na corrida, pela adequação de suas condições de saúde, não havendo nenhum tipo de avaliação prévia da organização quanto a estes itens. O responsável legal também se responsabiliza bem como entende e assume os possíveis riscos inerentes ao evento tais como, mas não se limitando à, quedas, contusões, fraturas, desmaios, dispneia, escoriações, dentre outros não especificados neste artigo.

Artigo 21º. Haverá para atendimento de urgência ou emergência aos participantes, um serviço de apoio médico com ambulância para prestar o primeiro atendimento e eventuais remoções, em caso de urgência ou emergência, de fatos ocorridos no âmbito da prova.

Parágrafo primeiro: A continuidade do atendimento médico propriamente dito, tanto de urgência quanto de emergência, decorrentes de fato que ocorra no âmbito da prova, será efetuada na rede particular, através e nos termos de seguro contratado por criança, até que cesse o estado de urgência ou de emergência.

Parágrafo segundo: A organização não tem responsabilidade sobre as despesas médicas que o participante venha a ter após a Prova, ou após o momento da cessação da urgência ou emergência.

Parágrafo terceiro: Os termos do seguro contratado podem ser visualizados no site do evento a partir da data de 24/03/2025.

Artigo 22º. O responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção/transferência, hospital, serviço de emergência e médico, entre outros), eximindo a organização de qualquer responsabilidade, direta ou indireta, sobre as consequências desta decisão.

Artigo 23º. Serão disponibilizados os banheiros do ginásio Dolivar Lavarda para utilização dos participantes e acompanhantes.

DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS:

Artigo 24º. Ao participar do evento, o responsável autoriza gratuitamente o organizador a utilizar a imagem do menor de idade, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ou divulgação, promoções, internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

Artigo 25°. Todos os participantes do evento, crianças e responsáveis, staffs, organizadores e público em geral, cedem gratuitamente todos os direitos de utilização de sua imagem durante o evento para a para fins de divulgação.

SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA:

Artigo 26°. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos participantes, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, poderá haver a designação de nova data.

§1° Os (as) responsáveis ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não), não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

§2° Na hipótese de cancelamento da etapa e determinação de nova data, o valor da inscrição será devolvido aos responsáveis que comunicarem a impossibilidade de participação na corrida. No caso de não haver a designação de nova data, o valor da inscrição será restituído a todos os responsáveis.

Artigo 27°. A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo site www.quedasadventure.com.br e redes sociais da Unimed Pato Branco.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Artigo 28°. Ao participar do evento, o responsável assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o regulamento e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.

Artigo 29°. Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o

motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Artigo 30º. A segurança do evento receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação dos participantes.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Artigo 31º. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas através do site www.quedasadventure.com.br .

Artigo 32º. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site www.quedasadventure.com.br .

Artigo 33º. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirigidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Artigo 34º. Ao se inscrever na corrida, o responsável declara ter pleno conhecimento e aceite de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados.